

Discussões e deliberações:

As discussões e votações foram aprovadas os balancetes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril deste exercício. Os demais balancetes de Maio, Junho e Julho, por solicitação das finanças, ficaram em câmara, para deliberação na próxima sessão de Novembro. Foi aprovada resolução a nomeação de Silva Ribeiro. Nada mais a discussão, o Senhor Presidente em nome de Deus determinou o encerramento dos trabalhos. Lida discutida e aprovada (90) 10-11/1965.

Adelmar José dos Santos
Manuel Ribeiro da Fonseca
José Jacinto Pereira

5ª - Legislação

1ª Sessão Secreta, convocada pelo Senhor Presidente, para tomada de conhecimento de informes a respeito de irregularidades e malversação de verbas federais.

Expediente -

Autos de Sindicância - Sindicante - Major da Polícia Militar do Piauí Raimundo Renato Lopez. Sindicado - Prefeito Municipal Leovigildo Mourinho. Alm. ofício no. 73/65, de 20/08/65 do Procurador da República - Dr. Valdemar Ramos Leal. Uma certidão do Procurador - Ce-

Sourcino da Prefeitura de Guadalupe, relacionando as operações apontadas, no informe.

Discussão e deliberação -

O Senhor Presidente verificando a presença dos Senhores Vereadores, Adelman José dos Santos, José Jociker Pereira e Manoel Ribeiro da Fonzêca, em nome de Deus, declarou declarou abertos os trabalhos da presente reunião e em seguida distribuiu toda matéria do expediente para verificação e leitura, aos Senhores Vereadores; terminada a leitura e todos bem cientes. É pelo Senhor Presidente, submetido todo assunto a discussão e deliberação. Neste altura pronunciou-se o vereador Adelman José dos Santos, dizendo: "Diante os informes apontados no processo sindicante e tendo em vista o relacionado na certidão do Serviço da Tesouraria Municipal, retira o assunto sem qualquer concreto para prosseguimento. Opino pelo arquivamento da matéria (sic) com o que se fará justiça. Este meu voto". Em seguida votaram os Vereadores José Jociker Pereira e Manoel Ribeiro da Fonzêca, pelo arquivamento do processo sindicante, por falta de elementos suficientes a qualquer prosseguimento. Em continuação o Senhor Presidente autorizou a extração de cópia autêntica deste ato para envio ao Dr. Procurador da República, neste Estado para os devidos fins. Lida e discutida a presente ata foi aprovada, do que vai assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guadalupe, Co, 21 de Outubro de 1965

Manoel Ribeiro da Fonzêca

José Jociker Pereira
Adelman José dos Santos